



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

### INDICAÇÃO 106/2025

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Leo cruz, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que o Poder Executivo Municipal, com base no Código de Posturas do Município, promova a fiscalização e adoção de medidas necessárias para garantir melhores condições de locomoção dos idosos, assegurando:

calçadas acessíveis, livres de obstáculos, devidamente conservadas e com rampas de acesso; poda de árvores e retirada de troncos e galhos que possam comprometer a segurança e acessibilidade; colocação adequada de lixeiras e instalação e conservação de bancos nas praças da cidade; fiscalização do comércio que utiliza o espaço público, de forma a evitar a obstrução da via pública e garantir a segurança e acessibilidade de pedestres.

A garantia de condições de locomoção seguras e acessíveis é fundamental para a qualidade de vida dos idosos e para a promoção da inclusão e acessibilidade no município, sendo uma obrigação do Poder Público fiscalizar e adotar medidas que garantam o direito à acessibilidade e segurança nas vias públicas, principalmente dos idosos.

Nestes termos, pede deferimento.

Carmo da Mata, 02 de outubro de 2015.

---

Leo Cruz  
Vereador